

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 086/2019-PGJ, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
(PROTOCOLADO Nº 043.754/2019)

Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do II Tribunal do Júri. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO II TRIBUNAL DO JÚRI**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 02 de outubro de 2019 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - [Lei Complementar Estadual n. 734, de 26 de novembro de 1993](#)), de acordo com a proposta de fls. 14/17, constante dos autos do protocolado n. 043.754/2019, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA

Feitos de finais 26 a 42.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

Feitos de finais 01 a 13 e 43 a 45.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

Feitos de finais 84 a 00.

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

Feitos de finais 48 a 64.

V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

Feitos de finais 65 a 81.

VI. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

Feitos de finais 14 a 25, 46, 47, 82 e 83.

- TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA

Os integrantes da Promotoria serão substituídos automaticamente uns pelos outros, respeitando a seguinte escala:

- o 1º Promotor de Justiça substituirá o 6º Promotor de Justiça;
- o 2º Promotor de Justiça substituirá o 1º Promotor de Justiça;
- o 3º Promotor de Justiça substituirá o 2º Promotor de Justiça;
- o 4º Promotor de Justiça substituirá o 3º Promotor de Justiça;
- o 5º Promotor de Justiça substituirá o 4º Promotor de Justiça;
- o 6º Promotor de Justiça substituirá o 5º Promotor de Justiça.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.190, p.80, de 05 de Outubro de 2019.](#)